

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO

RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448
www.sig.cts.ararangua.ufsc.br

EDITAL Nº 001 SIG/CTS/ARA/2020

Processo Seletivo para ESTÁGIO REMUNERADO (não obrigatório)

A Secretaria Integrada de Graduação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o Edital de processo de seleção para ESTÁGIO REMUNERADO voltado para a preparação ao trabalho de estudantes regularmente matriculados no ensino de graduação conforme estabelece o edital nº 15/PROGRAD/2019; o edital nº 001/PROGRAD/2020; Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e a Resolução Normativa 73/CUn/2016, que regulamenta os estágios dos alunos dos cursos de graduação da UFSC.

O processo de seleção será regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições ocorrerão no período de 02/03/2020 a 06/03/2020;
- 1.2 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados para o e-mail <u>sig.cts.ara@contato.ufsc.br</u> no assunto do e-mail deverá constar: Inscrição ESTÁGIO PIBE 2020:
- Formulário preenchido (modelo no anexo) legível para impressão;
- Documento de identidade com foto;
- Currículo.
- 1.3 As inscrições ocorrerão somente via e-mail;

2. DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTÁGIO:

- 2.1 Serão ofertadas uma vaga:
- (01) uma vaga para estágio remunerado na Secretaria Integrada de Graduação SIG.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 A bolsa de estágio concedida terá duração até 04/12/2020 e jornada de vinte horas semanais.

4 DO VALOR DA BOLSA, AUXÍLIO-TRANSPORTE E RECESSO REMUNERADO:



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO

RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448
www.siq.cts.ararangua.ufsc.br

- 4.1 O valor mensal da bolsa será de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) acrescido o valor do auxílio-transporte de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados.
- 4.2 O valor pago referente ao período do recesso será igual ao valor mensal da bolsa. O estagiário terá direito a trinta dias de recesso a cada doze meses de estágio, sendo concedidos de maneira proporcional nos casos onde o estágio tiver duração inferior a um ano.
- 4.3 Excepcionalmente, na hipótese do desligamento do estagiário ocorrer antes que o recesso (proporcional ou integral) tenha sido usufruído de acordo com o contrato celebrado (TCE), o estagiário fará jus ao seu recebimento do recesso em pecúnia.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 As bolsas de estágio serão concedidas para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Engenharia de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS):
- I Com índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a seis, ou índice equivalente para alunos de outra instituição de ensino superior;
- II Não possuir reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior.
- III Facilidade de comunicar-se com o público e de trabalhar em equipe.
- 5.1.2 A bolsa de estágio será interrompida para o próximo semestre ou não será renovada caso o aluno deixar de atender o requisito sobre IAA ou apresentar reprovação por falta (FI) no semestre anterior ou o de vigência da bolsa.
- 5.1.3 É vedada a concessão de bolsas de estágio de que trata este artigo para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Iniciação Científica ou outra atividade de pesquisa, de Monitoria, de Programa de Educação Tutorial, de atividade de extensão e de estágio obrigatório, ou para estudantes que tenham vínculo empregatício.
- 5.1.4 Será admitida apenas a acumulação das bolsas de estágio de que trata este artigo com os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados.

6. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 6.1 O estagiário desenvolverá as seguintes atividades:
- I) Conhecer o funcionamento das tecnologias do Paginas@ufsc e do Repositório Institucional com o auxílio do supervisor do estágio;



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO

RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448
www.siq.cts.ararangua.ufsc.br

- II) Auxiliar na digitalização de documentos para inserção no repositório, em especial, dos planos de ensino dos cursos e das atas dos colegiados permitindo o acesso desses documentos à comunidade universitária e externa;
- III) Utilizar a ferramenta do Paginas@UFSC para atualizar as informações diárias no site de cada curso;
- IV) Criar materiais digitais de divulgação sobre as ações efetuadas pela SIG;
- V) Auxiliar na gestão da comunicação interna;
- VI) Atender ao público e ao telefone, quando necessário.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 Para seleção pelo supervisor serão considerados os seguintes aspectos:
- I) Conhecimentos básicos no pacote Microsoft Office;
- II) Conhecimentos Básicos em Edição de Imagens;
- III) Disponibilidade de horários conforme formulário anexo;
- IV) Avaliação do currículo com informações sobre experiência acadêmica e profissional;
- V) Gostar de trabalhar em equipe, atender ao público, participar de reuniões, proatividade e comprometimento.
- 7.2 A critério dos supervisores, os candidatos que se adequem aos requisitos do item 7.1 poderão ser chamados para entrevista.
- 7.3 Em caso de empate será considerado o IAA maior.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado será publicado na página www.sig.cts.ararangua.ufsc.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para sig.cts.ara@contato.ufsc.br.

Araranguá, 27 de fevereiro de 2020.

JULIANA PIRES DA SILVA Coordenação de Apoio acadêmico do CTS Portaria n 304/2020/GR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO

SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO

RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC

TELEFONE +55 (48) 3721-6448

www.sig.cts.ararangua.ufsc.br

ANEXO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:				Matricula	_ Matricula UFSC:		
Curso:							
IAA:	(1	maior ou igual	l a 6.00)				
	tre anterior? _						
Disponibilid	ade de horário):					
Turno/Horários		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	
Matutino	07h - 08h						
	08h - 09h						
	09h – 10h						
	10h - 11h						
	11h – 12h						
Vespertino	13h – 14h						
	14h – 15h						
	15h – 16h						
	16h – 17h						
	17h – 18h						
Justificativa	para obtenção	o da vaga de es	stágio:				
órgão financ art.21 da Res		a que eu não p 016.	ossuo vínculo	ncedida pela U o empregatício		menciona o	
				(a	ssmatura do F	riuii0)	